



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Comissão de contratação

Fls _____

Rubrica _____

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 75, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso VIII, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021; AUTORIZO a dispensa emergencial valor Nº 002/2024, para contratação de

empresa prestação de serviços de terceirização de mão de obra de médicos que atuam na área da Saúde do Município de São João Batista- MA, nos termos do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2024 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa **ENJOY SOLUÇÕES MEDICAS LTDA CNPJ nº. 47.847.820/0001-**

87. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 2.120.800,00 (dois milhões, cento e vinte mil e oitocentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021. São João Batista (MA), 17 de setembro de 2024-JOSE DOMINGOS CÂMARA FILHO -SECRETARIO DE SAÚDE